

Carreira: Professora  
 Categoria: Professora, do grupo de recrutamento 260  
 Índice: 340

Lisboa, 28 de Maio de 2010. — A Subdirectora-Geral, *Maria Helena Serol Mascarenhas*.

203560763

## Direcção Regional de Educação do Norte

### Agrupamento de Escolas de Darque

#### Despacho n.º 12806/2010

Por este meio e nos termos de delegação de competências ao abrigo do n.º 1.6 do Despacho n.º 24941/2006 da Directora Regional de Educação do Norte, exonerado a seu pedido, o professor Francisco Manuel Carvalho de Sousa, Cartão de Cidadão n.º 10985111 0ZZ0, do Quadro de Zona Pedagógica colocado neste Agrupamento em regime de Destacamento por Ausência da Componente Lectiva no ano lectivo 2009/2010, a partir de 01-04-2010.

Data 02-08-2010. — O Director do Agrupamento, *Luís Sottomaior Braga*.

203557986

### Escola Secundária de Francisco de Holanda

#### Aviso n.º 15859/2010

#### Contratação por tempo determinado de um assistente técnico para o Centro Novas Oportunidades

1 — Para efeitos do disposto no art. 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01, considerando o despacho n.º 147 53/2008, de 28/05, e o previsto no art. 93.º da Lei n.º 59/2008, de 11/09, faz-se público que, na sequência do despacho de 17/06/10 da Direcção Regional de Educação do Norte, encontra-se aberto pelo período de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no Diário da República, procedimento concursal para celebração de um contrato de trabalho a termo resolutivo certo, para o exercício de funções de Assistente Técnico no Centro Novas Oportunidades (CNO), que funciona na Escola Secundária de Francisco de Holanda e que terá como término o fim da licença de parentalidade da trabalhadora substituída.

2 — Caracterização do posto de trabalho: recepção e atendimento dos adultos, participação no acolhimento e sua inserção no CNO; registos no Sigo, elaboração de cronogramas, preenchimento e actualização dos dados no sistema integrado de informação do Fundo Social Europeu (SIIFSE); apoio a nível administrativo e financeiro.

3 — Posição remuneratória: corresponderá ao índice 199 — 683,13 euros.

4 — Requisitos gerais:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- b) Ter 18 anos de idade completos;
- c) Possuir o 12.º ano de escolaridade completo, de preferência um curso Tecnológico ou Profissional de Administração;
- d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou não interdito para o exercício das funções a que se propõe;
- f) Ter cumprido as leis de vacinação obrigatória;

5 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a utilizar são a avaliação curricular (incide especialmente sobre as funções que têm desempenhado na categoria ou no cumprimento ou execução da atribuição, competência ou actividade em causa) e a entrevista profissional de selecção.

5.1 — Avaliação curricular:

- a) Habilitação literária, em que se pondera o tipo de curso do Ensino Secundário;
- b) Formação profissional, em que se ponderam as acções de formação profissional que se relacionam com as áreas funcionais do lugar para que se candidatam e os conhecimentos na área das TIC;

c) Experiência profissional, em que se pondera preferencialmente o desempenho efectivo de funções na área de actividade para a qual se candidatam.

5.2 — Entrevista de Avaliação de Competências:

a) Análise de comportamentos profissionais directamente relacionados com as competências essenciais definidas para o exercício da função.

6 — A classificação final será expressa na escala de 0 a 20 valores, sendo excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores e será obtida através da fórmula seguinte:

$$CF = \frac{AC + EAC}{2}$$

sendo:

- CF = Classificação final;
- AC = Avaliação Curricular;
- EAC = Entrevista de Avaliação de Competências.

6.1 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista de avaliação de competências, bem como o sistema de classificação final, constam da acta de reunião do júri do presente processo de selecção, a qual estará afixada no átrio da Escola.

7 — A formalização das candidaturas é efectuada mediante requerimento, em modelo próprio, disponibilizado nos Serviços Administrativos da Escola, dirigido ao Director, devidamente preenchido, datado e assinado, podendo ser entregues pessoalmente nos Serviços, durante as horas normais de expediente, ou remetido pelo Correio, sob registo e com aviso de recepção, para a Escola Secundária Francisco de Holanda, Alameda Dr. Alfredo Pimenta — 4814-528 Guimarães, até ao termo do prazo fixado.

7.1 — Os candidatos deverão anexar ao requerimento modelo de admissão ao processo de selecção, os seguintes documentos:

- a) Fotocópia do cartão de cidadão/Bilhete de Identidade e do cartão de contribuinte;
- b) Certificado de habilitações literárias;
- c) *Curriculum vitae*;
- d) Certificados das acções de formação frequentadas, relacionadas com a área funcional do lugar para que se candidatam.

8 — Não serão aceites candidaturas enviadas pelo correio electrónico.

9 — A lista unitária da ordenação final dos candidatos será afixada no átrio da Escola.

30 de Julho de 2010. — O Director, *Manuel Carvalho da Mota*.

203557483

## Direcção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo

### Agrupamento de Escolas do Castelo

#### Despacho n.º 12807/2010

Eu, Jorge Manuel de Campos Paulo, Director do Agrupamento de Escolas do Castelo, no uso das competências que me são atribuídas pelo artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril, conjugado com o n.º 4, do artigo 12.º, do Decreto Regulamentar n.º 2/2008, de 10 de Janeiro, delego as competências de avaliador do pessoal docente deste Agrupamento, respectivamente, nas seguintes elementos da Direcção Executiva:

Subdirectora, *Marília Macedo Teodoro Sequeira* — avaliação dos docentes do 2.º Ciclo do Ensino Básico;

Adjunta, *Maria de Fátima Azevedo Coelho* — avaliação dos docentes do 3.º Ciclo do Ensino Básico;

Adjunta, *Maria de Jesus da Silva Leão* — avaliação dos docentes da Educação Pré-Escolar e do 1.º Ciclo do Ensino Básico;

Esta delegação de competências vigora para a avaliação do ano escolar de 2009/2010.

Sampaio, Sesimbra, 2010-8-3. — O Director, *Jorge Manuel de Campos Paulo*.

203559013